Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Portaria



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº **007/2014** de 19 de Dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como em atendimento ao quanto preceituado no art. 1º da Resolução TCM BA nº. 1.270/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para a formação da Comissão de Transmissão de Governo, com a incumbência de evitar a descontinuidade administrativa no município, mediante a recepção de informações e documentos para repasse ao gestor da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade:

- O Sr. EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS.
- O Sra. ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA,
- III O Sr.a LAURINDA DE JESUS SILVA

Art. 2º. Constitui atribuição da Comissão de Transmissão de Governo, o recebimento, a análise e a emissão de relatório conclusivo e a entrega à nova gestão dos documentos citados na Resolução TCM BA nº. 1.270/2008.

> Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, em 19 de Dezembro de 2014.

Almir Rodrigues dos Santos

Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br